ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 10 de março de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **ROSIVAL SOARES DE FREITAS,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Sexta Sessão Ordinária do Trigésimo Período Legislativo de dois mil e dez. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. Em Ato continuo o Senhor Presidente colocou para apreciação a Ata do dia 03 de março de 2010 em apreciação a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA. Em única discussão e votação**: **REQUERIMENTO N°004/2010**, de autoria da Vereadora Maria Lourdes Pinheiro, a qual requer que o projeto de Lei 007, de 17 de fevereiro de 2010, de autoria de todos os Vereadores, seja votado em caráter de urgência em única discussão e votação. Em votação o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI N°007/2010,** de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre: declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasi l- AABB e dá outras providencias. . Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°001/2010,** de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: Concede o Titulo de Cidadão Boavistense ao Ilustre Presidente do partido Republicano Brasileiro - PRB- no Estado de Roraima o Senhor Marcos Jorge de Lima- por seu Inestimável trabalho na Política Roraimense. Em votação o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°002/2010,** de autoria do Vereador Joziel Vanderlei da Silva, concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Ilustríssimo Senhor Pedro Pinto da Silva, Diretor do DECON – departamento de Defesa do Consumidor. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°003/2010,** de autoria do Vereador Joziel Vanderlei da Silva, que dispõe sobre: Concede o Titulo de Cidadão Boavistense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Pinto da Silva, Diretor do DECON – departamento de Defesa do Consumidor, a pedido do Presidente foi feita a leitura do **PERFIL** do senhor Pedro Pinto da Silva: Ilustríssimo Senhor Pedro Pinto da Silva diretor do DECON "Departamento de Defesa do Consumido" desde 2001, é graduado em Analista de Sistema, Ciências Econômicas e Licenciado em Letras e é casado com a Senhora. Isa Alvez Nunes e Pai de Shirle Claudio da Silva, Marcelo Claudio da Silva, Marcel Claudio da Silva e Iasmin Pinto da Silva, é natural de Manaus, estado do Amazonas, nascido em 14 de julho de 1956 filho de Pedro de Castro Silva, e Rosalina Pinto da Silva, chegou em Boa Vista em 1969 aos treze anos, mais os seus pais pensando no seu futuro enviaram-no para Manaus onde concluiu os seus estudos, ao retornar para Boa Vista em 1980, trabalhou CPB Centro de Processamento de Dados do Governo do Estado, onde surgiu o sentimento de defesa do consumidor, no ano de 1986 iniciou a sua luta pela defesa do consumidor, assumindo o cargo de coordenador do PROCON no Estado de Roraima, em 2201 assumiu o cargo de diretor do DECON, Departamento de Defesa do Consumidor na mesma data do departamento, idealista e guiado pelos seus princípios defende os direitos do consumidor, sendo na maioria pessoas carentes que necessitam de apoio para obter seus direitos, hoje é reconhecido nacionalmente como o mais antigo coordenador do PROCON do Brasil, pois há vinte e quatro anos dedica-se a esta causa, em parte da sua expressiva contribuição em defesa dos nossos munícipes é que a Câmara Municipal de Boa Vista lhe concede o titulo de cidadão boavistense. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI N°003/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: A desafetação e doação onerosa da quadra 264, zona 10 e lotes n° 310 e 368 partes remanescentes das quadras 523 e 533 Zona 07 respectivamente destinadas ao uso residencial e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI N°005/2010** de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre: desafetação e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

doação e doação do lote de terra n°370, da quadra n° 009 II, bairro caraná, nesta cidade e dá ,outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Alfonso Rodrigues do Vale**. Cumprimentou o Presidente Braz Assis Behnck e todos os Vereadores presente, falou de algo que não gostaria, mas infelizmente tem que ser dito, ninguém é obrigado a ser Vereador mais nota se que está havendo uma má vontade da parte de alguns colegas. Somos Vereadores eleito pelo povo responsáveis por mais ou menos trezentas mil pessoas , responsáveis pelos projetos que vem para essa Casa para serem aprovados e muitas vezes não dá quorum, por isso gostaria que o Presidente Braz Assis Behnck chamasse a atenção dos caros colegas Vereadores,para que quando for viajar para fazer cursos, que viagem depois da Sessão de quarta feira, não estamos fazendo favor a ninguém somos obrigados porque esse é o papel do vereador. **GRANDE EXPEDIENTE:** não havendo Vereadores inscritos, O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 10 de Março de 2010. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Rosival Soares de Freitas
2º Secretário